

COMPRA E VENDA SIMPLES – INSTRUMENTO PARTICULAR - IMÓVEL URBANO

Documentos necessários:

- ◆ Contrato de Compra e Venda sobre imóvel (**com valor até 30 (trinta) vezes o maior salário-mínimo vigente no País**), firmado pelas partes, com firmas reconhecidas.
(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, II c/c Lei nº 10.406/2002, artigo 108 c/c artigo 491 e seguintes c/c artigo 215, § 1º e incisos c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 499 c/c artigo 498)
- ◆ Guia do ITBI, quitada.
(Lei nº 6.015/1973, art. 289 c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 504 c/c Lei Municipal nº 1.931/2006, arts. 72 e 73)
- ◆ Guia do FUNREJUS, quitada, cuja guia será emitida por esta Serventia Imobiliária, quando da prenotação e/ou qualificação registral.
(Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 491 c/c Lei Estadual nº 12.216/1998)
- ◆ Cópia legível e autenticada da documentação de identificação das partes (RG, CPF e Certidão de Registro Civil).
(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, II c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 499, § 4º)
- ◆ Certidão de ônus do imóvel com o(s) visto(s) do(s) adquirente(s).
(Lei nº 6.015/1973, artigo 221, II c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, artigo 499, § 4º)

Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.